



Processo 87.091

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.457

(José Antônio Kachan Júnior)

Institui a **Campanha “MARÇO VERDE”**, de conscientização sobre a saúde visual primária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 8 de março de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha “MARÇO VERDE”**, de conscientização sobre a saúde visual primária, a ser promovida pela sociedade civil organizada com o objetivo de trazer conhecimento e informação à população sobre as causas e formas de prevenção no que se refere às doenças correlacionadas ao tema, podendo ter o apoio do Poder Público.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de março de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente